GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 0372 DE 10 DE agosto DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até as cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, a fim de tratar assunto relacionados a liberação de recursos do POLONOROESTE, junto ao BNDE e Ministério dos Transportes, no período de 02 à 04 de agosto do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -